

# Boletim de Serviço

nº 357, de 20 de julho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 632/2021, de 19 de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 634/2021, de 19 de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 635/2021, de 19 de julho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 641/2021, de 16 de julho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 651/2021, de 20 de julho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 665/2021, de 16 de julho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 668/2021, de 19 de julho de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 669/2021, de 19 de julho de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 632, de 19 de julho de 2021

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, de delegação de competências, e

Considerando a designação da profissional Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE 2159014, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar lotada na Unidade de Apoio Corporativo, na função de Ouvidora Substituta no período de 22/07/2021 a 31/07/2021, conforme Portaria-SEI nº 605, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 352 em 13 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, entre os dias 22/07/2021 e 31/07/2021, as atividades exercidas pela profissional Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE 2159014, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar lotada na Unidade de Apoio Corporativo, enquanto presidente da Comissão Permanente de Atividade Correicional do HC-UFMG instaurada por meio da Portaria-SEI nº 539, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 06 de outubro de 2020 e retificada pela Portaria-SEI nº 020, de 07 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 634, de 19 de julho de 2021

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, de delegação de competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Mônica Stephanie Freitas Pereira, SIAPE 227571, cargo Engenheiro Mecânico, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Hospitalar do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 1 (um) ano.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 635, de 19 de julho de 2021

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, de delegação de competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Poliana Casagrande Ribeiro Vieira, nutricionista, SIAPE 1892718, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 1 (um) ano.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 641/2021, de 16 de julho de 2021

**PROCESSO Nº 23537.018971/2020-13**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Bárbara Martins Felipe Rosa, SIAPE nº 2173804, ocupante do cargo de Enfermeiro - Terapia Intensiva, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício- SEI nº 152/2021, de 29 de junho de 2021, e designar Raquel Fernandes Costa, SIAPE 2265071, ocupante do cargo de Enfermeiro - Enfermagem em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica-Nutrição Enteral e Parenteral, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.018971/2020-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos..

Art. 2º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 454/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 04 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537.018971/2020-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 170/2021, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh-em exercício

Portaria-SEI nº 651, de 20 de julho de 2021

**A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, de delegação de competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Nathália Danielle Souza de Melo Figueiredo, Assistente Administrativo, SIAPE 2214360, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas da DivGP do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos da titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI retroage seus efeitos a 19 de julho de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício**

Portaria-SEI nº 665/2021, de 16 de julho de 2021

**PROCESSO 23537.015142/2020-71**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 403/2021 , de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 329, de 31 de maio de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 489/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 04 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537.015142/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 171/2021, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete de Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh- em exercício

Portaria-SEI nº 668, de 19 de julho de 2021.

**A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação para fornecimento contínuo de testes para quantificação do ácido nucleico (DNA) do citomegalovírus (CMV) humano e Epstein-Barr vírus (EBV) através da Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) em plasma ou sangue total humano, conforme demanda do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh., baseada no inciso I do artigo 80 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

Diogo de Araújo Mendes - Assisiteinte Administrativo - Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1659237;

Lilian Mesquita Gomes - Médica Patologista - Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 1840785;

Agdemir Waléria Aleixo - Bióloga - Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 2173798;

Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo - Unidade Laboratório de Patologia Clínica - SIAPE 2437964.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar da data de 19/07/2021, data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 669, de 19 de julho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (14711319), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos, sensores e cabos para oximetria, materiais para medição de pressão arterial, peças de manutenção/reposição, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados no HC-UFMG, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 2275063

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 2166732

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

*(assinado eletronicamente)*  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente Substituta  
Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh  
Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021